

PUBLICADO

Extrema, 02 / 05 / 18

Decreto nº 3.365
De 02 de maio de 2018.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº 08/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, as seguintes pessoas:

I - Coordenador: Rafael Augusti;

II - Secretaria: Renata Alves de Almeida;

III - Setor Técnico: Benedito Arlindo Cortez;

IV - Setor Operativo: Leandro Teodoro de Almeida;

V - Conselho Municipal:

a) Presidente: João Batista da Silva;

b) Presidente Adjunto: Juliano Maximino de Toledo;

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:


André Aparecido Borges;

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária: Antônio Luis de Freitas;

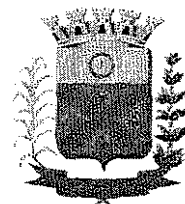




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



VII - Representante da Secretaria Municipal de Educação: André Yukihiya Koga;

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Educação - Transportes: Carlos Wagner da Silva;

IX - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Sebastião Luis da Costa Marques;

X - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita Cristina Bernal;

XI - Representante da Secretaria Municipal de Turismo: Ana Paula Odoni;

XII - Representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo: Leonardo Teixeira Chagas;

XIII - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Paulo Henrique Pereira;

XIV - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão: Priscila Pereira de Sousa;

XV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: Adriano Luis de Carvalho;

XVI - Representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos: Eliane Gonçalves de Alvarenga;

XVII - Representante da Secretaria Municipal de Cultura: Pablo Farina Prego Junior;


XVIII - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: Edmundo Lopes da Silva;

XIX - Representante da Secretaria Municipal de Governo - Vigilância Patrimonial: Marcos Furlanetto;

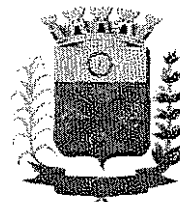




Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



XX - Representante da Polícia Civil: Del. Dr. Victor Minhoto Meinão;

XXI - Representante da Polícia Militar: 2º SGT da Polícia Militar Vanuir Pereira;

XXII - Representante do Corpo de Bombeiros: 2º Ten. Do 3º Pel. Claudinei Teles Silva;

XXIII - Representante da COPASA: Benedito Humberto da Silva;

XXIV - Representante da ENERGISA: Claudio Luis Santos Sousa;

XXV - Representante da Associação dos Produtores Rurais: Antonio Carlos Severine;

XXVI - Representante da Associação de Indústria e Comércio: Ederaldo de Oliveira Silva;

XXVII - Representante do Poder Judiciário: Oficial Judicial Fernanda Maria chaves;

XXVIII - Representante do Poder Legislativo: Vereador Rafael Silva de Souza Lima;

XXIX - Representante do Ministério Público: Servidora Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.256/2017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

